



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 02.649.559/0001-72
Av. Corinto Matos, 237 – Centro – Fone: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 015/2019 – SEC. DE SAÚDE. Marcolândia-(PI), 01 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LEONTINA MARIA PEREIRA ALENCAR, CIRURGIÃ-DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento de nº 018/2019, datado de 03 de Junho, Solicitando Gozo de Férias da Sra. LEONTINA MARIA PEREIRA ALENCAR, Cirurgiã-dentista, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei 153/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Férias da Servidora **LEONTINA MARIA PEREIRA ALENCAR**, Portadora do CPF sob o nº **652.348.984-15**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, pelo período de 30 (Trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2019, com ônus para a entidade concedente. Referente ao período aquisitivo: **2017 – 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Julho de Dois Mil e Dezenove. (01/07/2019.)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL